

JUSTIFICATIVA
PL 0534/2013

O presente Projeto de Lei, solicitado via abaixo assinado dos moradores daquela comunidade, tem como principal objetivo o reconhecimento oficial do nome da rua que se encontra em logradouro público inominado, comumente conhecido e adotado pela comunidade como Rua João Leite Silva.

Maria das Dores Silva foi mora desde 1979 na Vila Aurora Jaraguá, quando ainda não tinha água encanada ou eletricidade (luz). Morava em um sítio com o marido João Leite Silva e o genro Pedro da Silva, Eles dividiam tudo o que plantavam no sítio com a comunidade, O sítio foi vendido e loteado formando a vila a qual Maria das Dores Silva acompanhou o progresso chegar a Vila Aurora Jaraguá.